



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEL
CAMARA MUNICIPAL



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030501-C03

O Município de PORTEL, através do(a) CAMARA MUNICIPAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.317.293/0001-96, com sede na AV. FLORIANO PEIXOTO, S/N - CENTRO, representado por CHARLES GONÇALVES COSTA, Presidente, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M. DA S. MARANHÃO SERVIÇOS, inscrito(a) no CNPJ 29.881.013/0001-07, com sede na RUA EMILIO MARTINS, 625, CENTRO, Portel-PA, CEP 68480-000, representada por MICHELL DA SILVA MARANHÃO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original em mais 12 (doze) meses, com início em 01 de Janeiro de 2024 e término em 31 de Dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PORTEL - PA, 28 de Dezembro de 2023

CAMARA MUNICIPAL
CNPJ(MF) 04.317.293/0001-96
CONTRATANTE

M. DA S. MARANHÃO SERVIÇOS
CNPJ 29.881.013/0001-07
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

AV. FLORIANO PEIXOTO, SN